



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 033/2019

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1833/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº SDECTI nº 43/13 entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo para a retificação da redação da Cláusula Segunda do Segundo Termo de Aditamento, para constar que a vigência do ajuste fica prorrogada por mais 16 (dezesesseis) meses, a partir de 28/07/2017, totalizando 60 (sessenta) meses de vigência.

Art. 2º O prazo de vigência do Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29/11/2018 a 25/11/2019.

Art. 3º Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Convênio e Termos Aditivos anteriores.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de abril de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de abril de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais